



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.156.476/0001-72
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/02/2017

NOME EMPRESARIAL
J DANIEL VIEIRA SERVICOS E COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DANIELZINHO E SHOW

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R santa bernadete

NÚMERO
123

COMPLEMENTO

CEP
57.750-000

BAIRRO/DISTRITO
centro

MUNICÍPIO
QUEBRANGULO

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO
danielzinhoaprovados@hotmail.com

TELEFONE
(82) 9613-5218

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

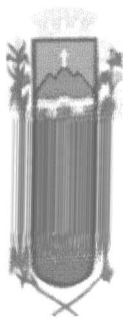
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/12/2024 às 18:22:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
12,241,675/0001-01



AVENIDA GRACILIANO RAMOS, 250, CENTRO,
QUEBRANGULO/AL - CEP: 57.750-000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO

DATA EMISSÃO: 07/05/2025

DATA VALIDADE: 06/06/2025

CÓD. VERIFICAÇÃO: 7465E-OLWPE-JXV1P

CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: 27.156.476/0001-72 - J DANIEL VIEIRA SERVICOS E
COMERCIO

ENDEREÇO: SANTA BERNADETE, 123, CENTRO, QUEBRANGULO/AL, CEP:
57.750-000

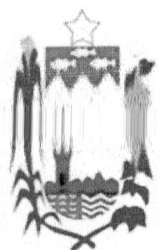
OBSERVAÇÃO

● Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso sistema e
ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar a qualquer
tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente
instrumento, que em relação ao acima identificado não constatamos débito(s)
impeditivo(s) a expedição desta certidão.

CONSULTE A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO NO SITE:

<https://www.kalana.com.br/verificacao?tipo=cert&verificacao=7465E-OLWPE-JXV1P>

GERADO EM 07/05/2025



Estado de Alagoas

Secretaria de Estado da Fazenda

Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 27.156.476/0001-72

Nome/Contribuinte: J DANIEL VIEIRA SERVICOS E COMERCIO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 10/06/2025

Emitida às 03:32:35 do dia 11/04/2025

Código de controle da certidão: 6B16-5EF9-B7C7-4880

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J DANIEL VIEIRA SERVICOS E COMERCIO
CNPJ: 27.156.476/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:52 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2025.

Código de controle da certidão: **9546.078E.8B33.05B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DANIEL VIEIRA SERVICOS E COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.156.476/0001-72
Certidão nº: 25239218/2025
Expedição: 07/05/2025, às 11:32:02
Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J DANIEL VIEIRA SERVICOS E COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.156.476/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.156.476/0001-72
Razão Social: JOSIVALDO DANIEL VIEIRA 05378115400
Endereço: RUA SANTA BERNADETE 123 / CENTRO / QUEBRANGULO / AL / 57750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2025 a 20/05/2025

Certificação Número: 2025042103464946791387

Informação obtida em 07/05/2025 11:31:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Dados Bancários

Conta Jurídica - Banco Nubank



Documento assinado digitalmente
gov.br JOSIVALDO DANIEL VIEIRA
Data: 24/07/2024 11:07:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JOSIVALDO DANIEL VIEIRA 05378115400**

JOSIVALDO DANIEL VIEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 13/05/1983, portador do Registro Geral (RG) nº 1955092 SEDS-AL, inscrito no CPF sob nº 053.781.154-00, residente e domiciliado na Rua Paulo Jacinto, 362, Centro, Quebrangulo – Alagoas, CEP 57750-000, Empresário Individual de nome **JOSIVALDO DANIEL VIEIRA 05378115400**, registrado nesta Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob NIRE nº 27800990504, com sede na Rua Santa Bernadete, 123, Centro, Quebrangulo – Alagoas, CEP 57750-000, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.156.476/0001-72, **resolve, alterar o instrumento de empresário**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alterar o nome empresarial, que passa a ser **J DANIEL VIEIRA SERVICOS E COMERCIO**.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário individual passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: Produção Musical Comercio Varejista de Discos, Cds, Dvds e Fitás; Atividades de Gravação de Som e de Edição de Música; Aluguel De Equipamentos Recreativos e Esportivos; Aluguel de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Domestico e Pessoal, Instrumentos Musicais; Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporario, Exceto Andaimes Atividades de Sonorização e de Iluminação.

E exercerá as seguintes atividades:

- 9001-9/02 - Produção musical;
- 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL J DANIEL VIEIRA SERVICOS E COMERCIO

JOSIVALDO DANIEL VIEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 13/12/1983, portador do Registro Geral (RG) nº 1955092 SEDS-AL, inscrito no CPF sob nº 053.781.154-00, residente e domiciliado na Rua Paulo Jacinto, 362, Centro, Quebrangulo – Alagoas, CEP 57750-000.

Empresário Individual de nome **J DANIEL VIEIRA SERVICOS E COMERCIO**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob NIRE nº 27800990504, com sede na Rua Santa Bernadete, 123, Centro, Quebrangulo – Alagoas, CEP 57750-000, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.156.476/0001-72, resolve, assim, proceder a presente consolidação, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Empresário Individual gira sob o nome empresarial de **J DANIEL VIEIRA SERVICOS E COMERCIO**, e tem a sua sede na Rua Santa Bernadete, 123, Centro, Quebrangulo – Alagoas, CEP 57750-000.

Parágrafo Único – Poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências em qualquer ponto do território nacional, ou mesmo fora dele.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Produção Musical Comercio Varejista de Discos, Cds, Dvds e Fitas; Atividades de Gravação de Som e de Edição de Música; Aluguel De Equipamentos Recreativos e Esportivos; Aluguel de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Domestico e Pessoal, Instrumentos Musicais; Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporario, Exceto Andaimes Atividades de Sonorização e de Iluminação.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa teve início de suas atividades em 21/02/2017 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

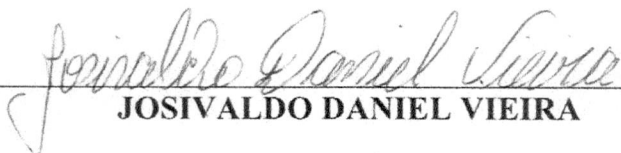
CLÁUSULA QUARTA – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.



CLÁUSULA QUINTA – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato assinando em uma única via, sendo destinada ao registro e arquivamento na **JUCEAL** – Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Quebrangulo – Alagoas, 10 de outubro de 2022.



JOSIVALDO DANIEL VIEIRA

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, **DANILO DA COSTA ROCHA**, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 008513, registrado em 25/03/2016, inscrito no CPF nº 07606155437, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07606155437	008513	DANILO DA COSTA ROCHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2022 09:25 SOB Nº 20220564000.
PROTOCOLO: 220564000 DE 10/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213329065. CNPJ DA SEDE: 27156476000172.
NIRE: 27800990504. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2022.
J DANIEL VIEIRA SERVICOS E COMERCIO

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br